Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 12/2022, de 09 de março de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 01/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.° 4.395.947-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 727.628.709-25, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre E-Social para Órgãos Públicos (Ênfase na 1ª, 2ª e 3ª fase de implantação, com demonstração prática), a ser realizado pela Empresa Unicursos, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022.

I - Data de saída: 15 de março de 2022;

II - Data de retorno: 18 de março de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reias);

IV - Meio de transporte: Veículo de transporte coletivo (Ônibus).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 09/03/2022
Edição: 2512
Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO Nº: 2512 – ANO: XI 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2022

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseado na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora Gilce de Lorenzi, portadora do CPF 727.628.706-25.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com passagens devido a viagem de deslocamento a Curitiba, em participação no Curso sobre E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (ENFASE NA 1ª, 2ª E 3ª FASE DE IMPLANTAÇÃO, COM DEMONSTRAÇÃO PRATICA) a ser realizado entre os dias 16 a 18 de de março de 2022 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa Unicursos

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 09 de março de2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 12/2022
de 09 de março de 2022

(Ato Administrativo de Diárias n.º 01/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.° 4.395.947-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 727.628.709-25, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre E-Social para Órgãos Públicos (Ênfase na 1ª, 2ª e 3ª fase de implantação, com demonstração prática), a ser realizado pela Empresa Unicursos, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022.

I - Data de saída: 15 de março de 2022;

II - Data de retorno: 18 de março de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reias);

IV - Meio de transporte: Veículo de transporte coletivo (Ônibus).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.